



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 17 de novembro de 2025.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 290/2025**

A Sua Senhoria o Senhor  
Sub Tenente PM CARLOS ALBERTO ALVES  
2<sup>a</sup> CIA/21º Batalhão/BMPI no Município de Altos - PI

**Referência: MOÇÃO DE APLAUSOS nº 12 de 2025.**

**Responder a este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.014888/2025-13.**

Senhor Subtenente PM Carlos Alberto Alves,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que, em atendimento a requerimento de autoria do **Deputado Warton Lacerda**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo reconhecimento de seu excepcional trabalho na 2º CIA/21º Batalhão/BMPI no município de Altos - PI.

Na oportunidade, parabenizo-o pela brilhante trajetória profissional e pelo relevante serviço prestado à segurança pública, bem como pela conduta exemplar demonstrada ao longo de mais de três décadas de atuação militar. Segue abaixo a transcrição da Moção de Aplausos.

Atenciosamente,

**Dep. SEVERO EULÁLIO**

Presidente

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12 DE 2025**

**Assunto: Proposição de Moção de Aplausos** ao Sub Tenente PM Sr. Carlos Alberto Alves, da Polícia Militar do Piauí, pelo reconhecimento de seu excepcional trabalho na 2º CIA/21º Batalhão/BPM.

**Autoria:** Deputado Warton Lacerda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,

Proponho à mesa diretora, cumpridas as formalidades dispostas no art. 170 do regimento interno, que seja aprovada a MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento ao excepcional trabalho prestado pelo Sub Tenente PM Sr. Carlos Alberto Alves junto a 2º Cia/21º Batalhão/BMP

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o Sub Tenente da PM Carlos Alberto Alves, integrante da Polícia Militar do Estado do Piauí, lotado na 2ª Companhia do 21º Batalhão Policial Militar, sediado no município de Altos/PI, pelo relevante serviço prestado à segurança pública e pela conduta exemplar ao longo de mais de três décadas de atuação militar.

Ingressando na Corporação em 1º de março de 1994, o Sub Tenente Carlos Alberto construiu uma trajetória marcada por disciplina, profissionalismo e dedicação inabalável ao dever, evidenciados pela ausência total de punições disciplinares e pelo comportamento classificado como EXCEPCIONAL, conforme atesta a certidão funcional emitida pelo Comando do 21º BPM em agosto de 2025.

Ao longo de sua carreira, o militar foi agraciado com diversos elogios e reconhecimentos formais por parte de seus superiores, destacando-se:

- A bravura em prisões de alta periculosidade, como nas detenções de indivíduos armados e foragidos da Justiça em Altos e Teresina, contribuindo decisivamente para a redução da criminalidade local;
- O espírito de cooperação com as forças civis, atuando em conjunto com a Polícia Civil em operações de grande relevância para a manutenção da ordem pública;
- O voluntariado e dedicação em ações internas, como a limpeza e manutenção do CFAP, mesmo fora do horário de serviço, demonstrando zelo pela instituição e exemplo de abnegação;
- A atuação destacada em eventos recentes, como o período carnavalesco de 2025 e a ocorrência registrada sob o Protocolo SYSPM 4872826 (junho de 2024), onde, com coragem e competência, contribuiu para prisões e apreensões significativas de armas e materiais ilícitos.

Tais ações refletem não apenas a eficiência operacional do militar, mas também sua honra, integridade moral e compromisso com o bem comum, valores fundamentais da Polícia Militar do Piauí e pilares da segurança da sociedade altoense.

Diante de sua ficha funcional ilibada, de seu histórico de serviços relevantes e da notória admiração que desfruta entre seus pares e superiores, é justo e meritório que esta Casa Legislativa registre, em seus anais, o reconhecimento público ao Sub Tenente PM Carlos Alberto Alves, conferindo-lhe esta Moção de Aplausos como expressão do respeito e da gratidão da comunidade altoense pela sua exemplar trajetória de vida e serviço à população.

**Deputado Warton Lacerda**  
Deputado Estadual - Partido dos Trabalhadores



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.00000000-0, Presidente da ALEPI**, em 18/11/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0021220594 e o código CRC **330F682E**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
00010.014888/2025-13

SEI nº 0021220594

## GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

### MOÇÃO DE APLAUSOS N° 12DE 2025

**Assunto:** Proposição de Moção de Aplauso ao Sub Tenente PM Sr. Carlos Alberto Alves, da Polícia Militar do Piauí, pelo reconhecimento de seu excepcional trabalho na 2º CIA/21º Batalhão/BPM.

**Autoria:** Deputado Warton Lacerda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

Proponho à mesa diretora, cumpridas as formalidades dispostas no art.170 do regimento interno, que seja aprovada a MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento ao excepcional trabalho prestado pelo Sub Tenente PM Sr. Carlos Alberto Alves junto a 2º Cia/21º Batalhão/BPM.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o Sub Tenente da PM Carlos Alberto Alves, integrante da Polícia Militar do Estado do Piauí, lotado na 2ª Companhia do 21º Batalhão Policial Militar, sediado no município de Altos/PI, pelo relevante serviço prestado à segurança pública e pela conduta exemplar ao longo de mais de três décadas de atuação militar.

Ingressando na Corporação em 1º de março de 1994, o Sub Tenente Carlos Alberto construiu uma trajetória marcada por disciplina, profissionalismo e dedicação inabalável ao dever, evidenciados pela ausência total de punições disciplinares e pelo comportamento classificado como EXCEPCIONAL, conforme atesta a certidão funcional emitida pelo Comando do 21º BPM em agosto de 2025 .

Ao longo de sua carreira, o militar foi agraciado com diversos elogios e reconhecimentos formais por parte de seus superiores, destacando-se:

- A bravura em prisões de alta periculosidade, como nas detenções de indivíduos armados e foragidos da Justiça em Altos e Teresina, contribuindo decisivamente para a redução da criminalidade local;

## GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

- O espírito de cooperação com as forças civis, atuando em conjunto com a Polícia Civil em operações de grande relevância para a manutenção da ordem pública;
- O voluntariado e dedicação em ações internas, como a limpeza e manutenção do CFAP, mesmo fora do horário de serviço, demonstrando zelo pela instituição e exemplo de abnegação;
- A atuação destacada em eventos recentes, como o período carnavalesco de 2025 e a ocorrência registrada sob o Protocolo SYSPM 4872826 (junho de 2024), onde, com coragem e competência, contribuiu para prisões e apreensões significativas de armas e materiais ilícitos .

Tais ações refletem não apenas a eficiência operacional do militar, mas também sua honra, integridade moral e compromisso com o bem comum, valores fundamentais da Polícia Militar do Piauí e pilares da segurança da sociedade altoense.

Diante de sua ficha funcional ilibada, de seu histórico de serviços relevantes e da notória admiração que desfruta entre seus pares e superiores, é justo e meritório que esta Casa Legislativa registre, em seus anais, o reconhecimento público ao Sub Tenente PM Carlos Alberto Alves, conferindo-lhe esta Moção de Aplausos como expressão do respeito e da gratidão da comunidade altoense pela sua exemplar trajetória de vida e serviço à população.

WARTON MATIAS  
LACERDA E  
OLIVEIRA:50464795320

Assinado de forma digital por  
WARTON MATIAS LACERDA E  
OLIVEIRA:50464795320  
Dados: 2025.11.10 09:24:09 -03'00'

**Deputado Warton Lacerda**  
Deputado Estadual – Partido dos Trabalhadores